

Assunto: **REQUERIMENTO N ° 110 /2025**

APROVADO(A), em sessão, Destinária
em 15 discussão, nesta data.
23/06/2025
DATA [Assinatura]
PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora Presidente,

O(A) Vereador(a), JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário, e posterior envio ao (à) Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Crisanto Fernandes dos Santos, REQUERENDO-LHE Considerando que a mudança do ponto de parada das topics para o Mercado Público trouxe mais organização, fluidez e dinamismo ao transporte de passageiros com destino a Sobral, e visando aperfeiçoar ainda mais esse serviço, solicito a implantação de três pontos de parada, tanto para embarque quanto para desembarque, nos seguintes locais:

- Praça José Vidal (Centro);
- Praça Nossa Senhora da Conceição;
- Entrada da cidade, na Cohab..

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é oferecer mais opções aos usuários, descentralizando os pontos de embarque e desembarque, sem prejuízo da organização proporcionada pela parada no Mercado Público. Essa medida visa facilitar o acesso dos passageiros, especialmente idosos, trabalhadores, estudantes e moradores de diferentes bairros, proporcionando mais conforto, praticidade e segurança no deslocamento, sem que todos precisem necessariamente se dirigir até o Mercado. Além disso, a criação de pontos estruturados, com cobertura, bancos e sinalização adequada, contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, organização do tráfego e qualidade no serviço de transporte intermunicipal. Diante disso, solicito que o Poder Executivo, através da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
RECIBO
DE
DATA 23/06/2025
RESPONSÁVEL [Assinatura]



competente, providencie a instalação dos referidos pontos, devidamente padronizados e estruturados, oferecendo à população um serviço mais acessível, eficiente e confortável.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, 23 de junho de 2025.



JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS

